



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
GABINETE VEREADOR DANIEL DIAS



PROJETO DE LEI Nº 14 /2022

Denomina Rua Joaquim Pereira Dos Santos no (Loteamento Armando Prates Ataíde).

Os cidadãos do Município de Montes Claros /MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovaram e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

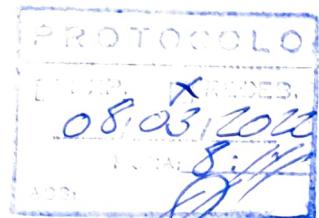
**Art. 1º** – A via pública popularmente conhecida como Rua 10, localizada no bairro Mangues (Loteamento Armando Prates Ataíde), sem denominação oficial, neste município de Montes Claros (MG), passa a denominar-se oficialmente **Rua Joaquim Pereira Dos Santos.**

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG

  
\_\_\_\_\_  
**Daniel Dias**  
(Vereador PCdoB)



Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – MG Telefone (38) 3690-5400 / 3690-5411 | E-mail: [ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br](mailto:ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br) / [vereadordanieldias@gmail.com](mailto:vereadordanieldias@gmail.com)